



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Sério

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2013.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes já devidamente identificadas no contrato original nº 034/2013, com base no processo licitatório na modalidade Tomada de Preços 003/2013, com despacho proferido pelo Senhor Prefeito no protocolo 335/2016, com permissão prevista na cláusula terceira do referido contrato, com a finalidade de dar continuidade à prestação de serviços referida no contrato original, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Prazo

Fica prorrogado o prazo de validade do presente contrato, por mais 01 (um) ano, a contar da data de 01 de Agosto de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Preço.

O valor do Contrato fica reajustado em 10,00% (dez por cento), correspondendo ao índice adotado pelo Município nas correções de valores dos tributos, passando o valor a ser praticado de R\$ 23.547,15 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quinze centavos) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais Cláusulas e Condições.

Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original referido na cláusula primeira, cujas não foram alteradas e ou modificadas por força do presente instrumento.


Estando acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante 02 (duas) testemunhas signatárias.


Sério/RS, em 27 de Julho de 2016.


ELIR ANTONIO SARTORI
Prefeito


JTA CLÍNICA MÉDICA LTDA
Marcos Tiaraju Correa da Silva

Testemunhas:





Assessoria Jurídica  OAB/RS 38.200